

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº1622/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1622/2024, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	Soldado PM	800.106-8-0	II	25 a 27.12.2024	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

*** **

PORTARIA COAFI CC 037/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de São Benedito – CE, no período de 23 a 24 de janeiro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº045/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79989215, por viagem em objeto de serviço ao município de Itarema-CE, no dia 17 de janeiro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2025.**ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º. do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV e VI. CONSIDERANDO a necessidade de definir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º e art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e do art. 53 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei nº 18.973 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de agosto de 2024; RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidas a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Governo do Estado do Ceará, em conformidade com a receita prevista e despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025, Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º Ficam definidas as metas bimestrais de arrecadação nos valores fixados no Anexo I desta Resolução, em conformidade com as receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da LOA 2025.

§ 2º Fica definido o cronograma de desembolso mensal para os Poderes e Órgãos, nos valores fixados nos Anexos II e III desta Resolução, em conformidade com as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da LOA 2025.

Art. 2º Se verificado ao final de cada bimestre, desequilíbrio fiscal que comprometa o cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-á, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados no art. 54 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2024, observado o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
COORDENADOR DO COGERF
Fabrício Gomes Santos
MEMBRO
Alexandre Sobreira Cialdini
MEMBRO
Rafael Machado Moraes
MEMBRO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
MEMBRO



ANEXO I

RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2025 de 17/01/2025

ORÇAMENTO ANUAL 2024 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - Art.13 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000

ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE - Receita da Administração Direta e Indireta

PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

R\$ 1.000

DESCRIÇÃO / BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.790.528	5.874.667	6.769.526	6.497.387	6.428.521	8.859.238	41.219.867
RECEITAS CORRENTES	6.478.233	5.647.338	6.000.255	5.872.206	5.951.355	7.789.844	37.739.232
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.834.563	2.602.071	2.616.574	2.823.004	2.921.480	3.292.586	17.090.278
IMPOSTOS	2.654.695	2.422.611	2.436.590	2.640.175	2.739.366	3.109.448	16.002.886
TAXAS	179.868	179.460	179.985	182.828	182.114	183.138	1.087.392
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	190.235	266.670	273.313	276.335	298.038	530.747	1.835.338
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	190.235	266.670	273.313	276.335	298.038	530.747	1.835.338
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	120.884	100.903	119.106	113.835	139.585	221.861	816.173
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	2.028	12.166
VALORES MOBILIÁRIOS	82.173	95.844	113.603	109.394	100.590	108.414	610.017
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	1.035	1.077	902	965	1.011	1.181	6.170
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	-	-	-	-	-	-	-
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-
CESSÃO DE DIREITOS	35.648	1.954	2.574	1.449	35.957	110.238	187.819
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	74.630	99.230	102.170	95.144	117.323	121.231	609.728
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.506	31.779	37.306	34.852	39.297	42.955	208.694
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	26.831	26.831	26.831	26.831	26.831	26.831	160.984
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	25.286	40.615	38.023	33.449	51.186	51.442	240.000
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	8	5	11	13	9	4	50
OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.158.103	2.460.322	2.745.948	2.424.099	2.344.140	3.384.542	16.517.153
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.726.997	2.096.361	2.345.229	2.058.805	1.982.108	2.947.126	14.156.627
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	10.010	8.758	14.481	10.822	9.281	11.140	64.493
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	7.506	45.034
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	413.590	347.697	378.731	346.967	345.245	418.770	2.251.000
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.819	118.144	143.143	139.790	130.789	238.877	870.562
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	34.472	34.472	34.472	34.472	34.472	34.472	206.833
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.850	27.280	24.006	26.738	21.139	27.414	144.429
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.497	56.392	84.665	78.579	75.177	176.991	519.301
RECEITAS DE CAPITAL	312.295	227.329	769.271	625.181	477.166	1.069.394	3.480.635
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	277.325	120.672	615.572	361.461	411.058	660.173	2.446.261
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	158.786	35.140	517.381	148.730	266.793	388.693	1.515.526
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	118.539	85.533	98.190	212.731	144.264	271.478	930.735
ALIEAÇÃO DE BENS	8.596	610	5.140	9.427	11.849	35.100	70.723
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120	120	120	120	120	120	723
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.475	489	5.020	9.306	11.729	34.980	70.000
ALIEAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	48	9.009	1.978	6.304	1.511	31.149	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.326	97.038	146.581	247.989	52.748	342.970	913.651
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.790	95.502	145.045	246.453	51.213	341.435	904.439
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	187	187	187	187	187	187	1.120
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	349	349	349	349	349	349	2.092
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	6.000
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	350.008	482.585	462.080	485.964	499.259	809.159	3.089.056
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.140.536	6.357.253	7.231.606	6.983.351	6.927.780	9.668.397	44.308.923
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	-	-	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	-	-	-	-	-	-	-
MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	7.140.536	6.357.253	7.231.606	6.983.351	6.927.780	9.668.397	44.308.923



ANEXO II

RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2025 de 17 de Janeiro de 2025

ORÇAMENTO ANUAL 2025 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art.8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
	DESEMBOLSO	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.178.903	89.455	90.321	91.689	91.631	93.768	119.642	93.673	95.303	94.549	94.825	94.214	129.833
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	841.289	64.498	64.897	66.295	66.166	66.778	82.373	67.457	68.821	68.268	68.516	67.925	89.294
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	493.026	35.476	35.875	37.273	37.144	37.756	53.351	38.435	39.799	39.247	39.494	38.903	60.272
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.036	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503	28.503
INVESTIMENTOS	6.228	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519	519
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	24.094	1.715	1.772	1.762	1.734	1.761	2.828	2.035	1.812	1.854	1.925	1.870	3.025
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.593	1.673	1.730	1.721	1.693	1.719	2.787	1.994	1.770	1.812	1.883	1.828	2.984
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	313.520	23.242	23.652	23.631	23.731	25.229	34.440	24.181	24.669	24.427	24.384	24.419	37.514
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.488	17.156	17.566	17.545	17.645	19.144	28.354	18.095	18.583	18.341	18.298	18.333	31.428
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.435	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370	5.370
INVESTIMENTOS	8.596	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716	716
PODER JUDICIÁRIO	2.401.446	185.852	188.931	188.314	188.630	190.653	242.936	189.054	190.947	191.112	192.274	191.986	260.758
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.947.323	148.008	151.087	150.470	150.786	152.810	205.093	151.210	153.103	153.269	154.431	154.143	222.914
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.402.536	102.609	105.688	105.071	105.387	107.411	159.694	105.811	107.704	107.870	109.032	108.744	177.515
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.196	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183	45.183
INVESTIMENTOS	2.591	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216	216
FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	422.896	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.237	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686	30.686
INVESTIMENTOS	54.659	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	10.738	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.530	794	794	794	794	794	794	794	794	794	794	794	794
INVESTIMENTOS	1.207	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	20.490	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.490	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708
MINISTÉRIO PÚBLICO	785.118	55.798	60.291	56.716	59.961	58.236	80.289	61.193	61.423	64.787	65.150	63.708	97.567
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	717.618	50.173	54.666	51.091	54.336	52.611	74.664	55.568	55.798	59.162	59.525	58.083	91.942
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.005	37.038	41.532	37.956	41.202	39.476	61.529	42.434	42.664	46.027	46.391	44.948	78.807
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.864	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072	13.072
INVESTIMENTOS	750	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	6.900	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.720	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310
INVESTIMENTOS	3.180	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265	265
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	60.600	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.230	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686	3.686
INVESTIMENTOS	16.370	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364	1.364
EXECUTIVO AUTÔNOMO	308.730	22.576	23.043	23.866	24.140	24.305	33.342	24.308	24.564	24.364	24.525	24.447	35.249
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	265.230	18.951	19.418	20.241	20.515	20.680	29.717	20.683	20.939	20.739	20.900	20.822	31.624



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.048	16.769	17.236	18.059	18.333	18.498	27.535	18.501	18.757	18.557	18.718	18.640	29.442
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.722	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810	1.810
INVESTIMENTOS	4.460	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372	372
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	43.500	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.460	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622	3.622
INVESTIMENTOS	40	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
PODER EXECUTIVO	36.545.669	1.327.515	2.558.696	2.794.913	2.776.528	2.984.640	3.637.743	2.931.264	3.042.716	2.917.473	3.036.149	3.857.388	4.680.645
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.726.906	1.164.428	1.300.011	1.431.962	1.255.836	1.366.892	2.023.905	1.392.026	1.394.075	1.375.533	1.386.307	1.420.178	2.215.755
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.022.586	11.704	123.793	47.616	77.700	117.420	105.986	36.140	120.823	54.705	84.549	122.651	119.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.263.930	119.976	769.311	966.208	1.069.837	1.035.731	1.040.474	1.071.877	1.012.107	1.030.632	1.099.806	1.715.890	1.332.082
INVESTIMENTOS	3.447.695	1.956	99.347	209.764	239.186	270.186	299.476	293.950	258.708	307.070	292.677	377.622	797.753
INVERSÕES FINANCEIRAS	141.044	2.369	3.023	9.937	9.262	8.345	9.319	18.224	17.139	10.870	10.284	12.910	29.362
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.586.633	3.291	239.419	105.634	100.916	162.276	134.792	83.358	204.178	102.975	126.840	172.451	150.505
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.876	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	23.792	35.688	35.688	35.688	35.688	35.688	35.688
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.089.056	182.294	217.851	274.670	227.278	228.402	231.419	239.386	244.609	258.092	243.500	268.645	472.909
TOTAL	44.308.923	1.863.489	3.139.133	3.430.167	3.368.168	3.580.003	4.345.371	3.538.878	3.659.562	3.550.378	3.656.424	4.500.388	5.676.961

ANEXO III

RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2025 de 17 de Janeiro de 2025

ORÇAMENTO ANUAL 2024 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art.8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.178.903	89.455	90.321	91.689	91.631	93.768	119.642	93.673	95.303	94.549	94.825	94.214	129.833
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (AL)	841.289	64.498	64.897	66.295	66.166	66.778	82.373	67.457	68.821	68.268	68.516	67.925	89.294
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (FPP)	24.094	1.715	1.772	1.762	1.734	1.761	2.828	2.035	1.812	1.854	1.925	1.870	3.025
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	313.520	23.242	23.652	23.631	23.731	25.229	34.440	24.181	24.669	24.427	24.384	24.419	37.514
PODER JUDICIÁRIO	2.401.446	185.852	188.931	188.314	188.630	190.653	242.936	189.054	190.947	191.112	192.274	191.986	260.758
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)	1.947.323	148.008	151.087	150.470	150.786	152.810	205.093	151.210	153.103	153.269	154.431	154.143	222.914
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)	422.896	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241	35.241
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	10.738	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895	895
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (FECDOJ)	20.490	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708	1.708
MINISTÉRIO PÚBLICO	785.118	55.798	60.291	56.716	59.961	58.236	80.289	61.193	61.423	64.787	65.150	63.708	97.567
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)	717.618	50.173	54.666	51.091	54.336	52.611	74.664	55.568	55.798	59.162	59.525	58.083	91.942
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ (FDID)	6.900	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575	575
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (FRMMP/CE)	60.600	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
EXECUTIVO AUTÔNOMO	308.730	22.576	23.043	23.866	24.140	24.305	33.342	24.308	24.564	24.364	24.525	24.447	35.249
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE)	265.230	18.951	19.418	20.241	20.515	20.680	29.717	20.683	20.939	20.739	20.900	20.822	31.624



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (FAADEP)	43.500	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625	3.625
PODER EXECUTIVO	36.545.669	1.327.515	2.558.696	2.794.913	2.776.528	2.984.640	3.637.743	2.931.264	3.042.716	2.917.473	3.036.149	3.857.388	4.680.645
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	851.647	24.827	59.003	65.512	65.002	64.718	88.904	68.128	71.707	67.978	71.406	94.179	110.284
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)	697.503	20.333	48.324	53.654	53.237	53.005	72.813	55.797	58.728	55.674	58.482	77.133	90.323
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FIEE)	7.465	218	517	574	570	567	779	597	629	596	626	826	967
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)	109.235	3.184	7.568	8.403	8.337	8.301	11.403	8.738	9.197	8.719	9.159	12.080	14.145
POLÍCIA CIVIL (PC)	862.862	25.153	59.780	66.374	65.858	65.571	90.075	69.025	72.651	68.873	72.346	95.419	111.736
POLÍCIA MILITAR (PM)	2.750.000	80.166	190.524	211.539	209.895	208.978	287.075	219.987	231.545	219.502	230.572	304.106	356.110
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)	307.296	8.958	21.290	23.638	23.455	23.352	32.079	24.582	25.874	24.528	25.765	33.982	39.793
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)	159.183	4.640	11.028	12.245	12.150	12.097	16.617	12.734	13.403	12.706	13.347	17.603	20.613
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP-CE)	27.947	815	1.936	2.150	2.133	2.124	2.917	2.236	2.353	2.231	2.343	3.090	3.619
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP)	4.837	141	335	372	369	368	505	387	407	386	406	535	626
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (FSPDS)	21.221	619	1.470	1.632	1.620	1.613	2.215	1.698	1.787	1.694	1.779	2.347	2.748
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (FDCC)	222	6	15	17	17	17	23	18	19	18	19	25	29
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)	99.271	2.894	6.878	7.636	7.577	7.544	10.363	7.941	8.358	7.924	8.323	10.978	12.855
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE)	332.687	9.698	23.049	25.591	25.393	25.282	34.730	26.613	28.012	26.555	27.894	36.790	43.081
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNPECE PG)	26.579	775	1.841	2.045	2.029	2.020	2.775	2.126	2.238	2.122	2.229	2.939	3.442
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (FEFCA)	2.020	59	140	155	154	154	211	162	170	161	169	223	262
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (SAP)	795.715	23.196	55.128	61.209	60.733	60.468	83.065	63.653	66.998	63.513	66.716	87.993	103.041
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNPEN/CE)	195	6	14	15	15	15	20	16	16	16	16	22	25
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUROPEN/CE)	2.658	77	184	204	203	202	277	213	224	212	223	294	344
SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	856.480	24.967	59.338	65.883	65.371	65.085	89.409	68.514	72.114	68.363	71.811	94.713	110.910
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	540.080	15.744	37.417	41.545	41.222	41.042	56.379	43.204	45.474	43.109	45.283	59.724	69.937
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	148.080	4.317	10.259	11.391	11.302	11.253	15.458	11.846	12.468	11.820	12.416	16.375	19.176
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)	44.690	1.303	3.096	3.438	3.411	3.396	4.665	3.575	3.763	3.567	3.747	4.942	5.787



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FEDAF)	1.870	55	130	144	143	142	195	150	157	149	157	207	242
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	4.857.197	141.593	336.513	373.632	370.728	369.108	507.047	388.553	408.967	387.697	407.248	537.129	628.981
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP)	800	23	55	62	61	61	84	64	67	64	67	88	104
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES)	6.913.068	201.524	478.947	531.777	527.644	525.337	721.662	553.013	582.067	551.795	579.622	764.476	895.206
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	241.460	7.039	16.729	18.574	18.430	18.349	25.206	19.316	20.330	19.273	20.245	26.702	31.268
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA (FEC)	30.235	881	2.095	2.326	2.308	2.298	3.156	2.419	2.546	2.413	2.535	3.344	3.915
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)	791.436	23.071	54.832	60.880	60.407	60.143	82.619	63.311	66.637	63.172	66.357	87.520	102.487
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)	29.605	863	2.051	2.277	2.260	2.250	3.090	2.368	2.493	2.363	2.482	3.274	3.834
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)	26.150	762	1.812	2.012	1.996	1.987	2.730	2.092	2.202	2.087	2.193	2.892	3.386
CASA CIVIL (CASA CIVIL)	296.100	8.632	20.514	22.777	22.600	22.501	30.910	23.687	24.931	23.634	24.826	32.744	38.343
FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)	10.611	309	735	816	810	806	1.108	849	893	847	890	1.173	1.374
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	425.271	12.397	29.463	32.713	32.459	32.317	44.394	34.020	35.807	33.945	35.657	47.028	55.070
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)	66.259	1.932	4.591	5.097	5.057	5.035	6.917	5.300	5.579	5.289	5.555	7.327	8.580
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)	404.418	11.789	28.019	31.109	30.867	30.732	42.218	32.352	34.051	32.280	33.908	44.722	52.370
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU (UVA)	148.226	4.321	10.269	11.402	11.313	11.264	15.474	11.857	12.480	11.831	12.428	16.391	19.195
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)	184.513	5.379	12.783	14.193	14.083	14.021	19.261	14.760	15.536	14.728	15.470	20.404	23.893
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	148.955	4.342	10.320	11.458	11.369	11.319	15.550	11.916	12.542	11.889	12.489	16.472	19.289
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)	19.891	580	1.378	1.530	1.518	1.512	2.076	1.591	1.675	1.588	1.668	2.200	2.576
SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)	88.319	2.575	6.119	6.794	6.741	6.711	9.220	7.065	7.436	7.050	7.405	9.767	11.437
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDETUR)	200	6	14	15	15	15	21	16	17	16	17	22	26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RC)	25.000	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)	3.736.991	108.938	258.904	287.462	285.228	283.981	390.108	298.942	314.648	298.283	313.326	413.252	483.921
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	50.527	1.473	3.501	3.887	3.856	3.840	5.275	4.042	4.254	4.033	4.236	5.587	6.543
SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE)	57.272	1.670	3.968	4.406	4.371	4.352	5.979	4.581	4.822	4.571	4.802	6.333	7.416
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE (FUNDEJ)	13.500	394	935	1.038	1.030	1.026	1.409	1.080	1.137	1.078	1.132	1.493	1.748
SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)	368.184	10.733	25.508	28.322	28.102	27.979	38.435	29.453	31.000	29.388	30.870	40.715	47.678
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP)	883.685	25.760	61.223	67.976	67.448	67.153	92.249	70.691	74.405	70.535	74.092	97.722	114.433
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FESB)	56.090	1.635	3.886	4.315	4.281	4.262	5.855	4.487	4.723	4.477	4.703	6.203	7.263
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	189.231	5.516	13.110	14.556	14.443	14.380	19.754	15.138	15.933	15.104	15.866	20.926	24.504
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)	9.081	265	629	699	693	690	948	726	765	725	761	1.004	1.176



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC)	28.092	819	1.946	2.161	2.144	2.135	2.933	2.247	2.365	2.242	2.355	3.107	3.638
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	16.823	490	1.166	1.294	1.284	1.278	1.756	1.346	1.416	1.343	1.411	1.860	2.178
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)	3.657.831	268.524	270.046	271.427	271.377	406.686	272.551	297.122	286.443	291.920	289.086	290.640	442.008
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)	1.160.085	85.163	85.645	86.083	86.067	128.981	86.440	94.233	90.846	92.583	91.684	92.177	140.183
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB)	4.854	141	336	373	370	369	507	388	409	387	407	537	629
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID (PREVID)	1.084.242	79.595	80.046	80.456	80.441	120.548	80.789	88.072	84.907	86.530	85.690	86.150	131.018
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ (FASSEC)	346.400	10.098	23.999	26.646	26.439	26.324	36.161	27.710	29.166	27.649	29.044	38.306	44.857
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV)	18.065	527	1.252	1.390	1.379	1.373	1.886	1.445	1.521	1.442	1.515	1.998	2.339
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)	569.430	16.600	39.451	43.802	43.462	43.272	59.443	45.552	47.945	45.451	47.743	62.970	73.738
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (SEAS)	131.912	3.845	9.139	10.147	10.068	10.024	13.770	10.552	11.107	10.529	11.060	14.587	17.082
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (FECA)	100	3	7	8	8	8	10	8	8	8	8	11	13
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	266.351	7.764	18.453	20.489	20.329	20.240	27.805	21.307	22.426	21.260	22.332	29.454	34.491
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO (FUNDART)	2.828	82	196	218	216	215	295	226	238	226	237	313	366
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ (FEMIC)	202	6	14	16	15	15	21	16	17	16	17	22	26
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)	150	4	10	12	11	11	16	12	13	12	13	17	19
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	14.066	410	974	1.082	1.074	1.069	1.468	1.125	1.184	1.123	1.179	1.555	1.821
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	28.033	817	1.942	2.156	2.140	2.130	2.926	2.243	2.360	2.238	2.350	3.100	3.630
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI)	10.000	292	693	769	763	760	1.044	800	842	798	838	1.106	1.295
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)	33.025	963	2.288	2.540	2.521	2.510	3.448	2.642	2.781	2.636	2.769	3.652	4.277
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)	14.116	411	978	1.086	1.077	1.073	1.474	1.129	1.189	1.127	1.184	1.561	1.828
FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDEAGRO)	180	5	12	14	14	14	19	14	15	14	15	20	23
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPEM/CE)	19.864	579	1.376	1.528	1.516	1.510	2.074	1.589	1.673	1.586	1.665	2.197	2.572
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	62.316	1.817	4.317	4.794	4.756	4.736	6.505	4.985	5.247	4.974	5.225	6.891	8.070
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE)	72.344	2.109	5.012	5.565	5.522	5.498	7.552	5.787	6.091	5.774	6.066	8.000	9.368
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEMA)	1.050	31	73	81	80	80	110	84	88	84	88	116	136



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
	2025	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA (VICEGOV)	11.389	332	789	876	869	866	1.189	911	959	909	955	1.259	1.475
SECRETARIA DO TRABALHO (SET)	53.320	1.554	3.694	4.102	4.070	4.052	5.566	4.265	4.489	4.256	4.471	5.896	6.905
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC)	65.490	1.909	4.537	5.038	4.999	4.977	6.837	5.239	5.514	5.227	5.491	7.242	8.481
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO (FET)	6.250	182	433	481	477	475	652	500	526	499	524	691	809
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS (SEPIN)	310	9	21	24	24	24	32	25	26	25	26	34	40
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA)	19.654	573	1.362	1.512	1.500	1.494	2.052	1.572	1.655	1.569	1.648	2.173	2.545
SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)	29.907	872	2.072	2.301	2.283	2.273	3.122	2.392	2.518	2.387	2.507	3.307	3.873
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS (SEDIH)	44.614	1.301	3.091	3.432	3.405	3.390	4.657	3.569	3.756	3.561	3.741	4.934	5.777
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ (FEICE)	6.200	181	430	477	473	471	647	496	522	495	520	686	803
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON CEARÁ)	3.280	96	227	252	250	249	342	262	276	262	275	363	425
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	625	18	43	48	48	47	65	50	53	50	52	69	81
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA (SEAPO)	150	4	10	12	11	11	16	12	13	12	13	17	19
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)	300	9	21	23	23	23	31	24	25	24	25	33	39
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL (SEIR)	390	11	27	30	30	30	41	31	33	31	33	43	51
SECRETARIA DA DIVERSIDADE (SEDIV)	1.100	32	76	85	84	84	115	88	93	88	92	122	142
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)	7.311	213	507	562	558	556	763	585	616	584	613	809	947
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL (SEPA)	31.002	904	2.148	2.385	2.366	2.356	3.236	2.480	2.610	2.475	2.599	3.428	4.015
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.089.056	182.294	217.851	274.670	227.278	228.402	231.419	239.386	244.609	258.092	243.500	268.645	472.909
TOTAL	44.308.923	1.863.489	3.139.133	3.430.167	3.368.168	3.580.003	4.345.371	3.538.878	3.659.562	3.550.378	3.656.424	4.500.388	5.676.961

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da pessoa física, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial – GAS-1, Matrícula 3000403-5, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Caririçu/CE, no período de 26 a 27 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu §3, art. 4º e seu § 2º; I, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, Portaria COAFI/CC nº 1585/2024, Processo NUP 30001.015528/2024-10 devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na Dotação de DEA: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 50.737.766/0001-21, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se **PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se **PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2020 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE TELECOM, através de operadoras de acesso de dados à internet, incluindo serviços relacionados a conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

